Edição 765 Boituva, 18 de Maio de 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Boituva

Diário Oficial
Eletrônico

Boituva, 18 de Maio de 2020 Edição 765

Portaria

Errata

PORTARIA Nº 21.484, DE 14 DE MAIO DE 2020.
Publicada na Edição 764 – página 01 - Jornal Oficial "Município de Boituva" do dia 15 de maio de 2020:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA 21.484 – DE 14 DE MAIO DE 2.020 – **Artigo 1º–** O (a) candidato (a) Sr (a) **VANESSA MENDES DE SOUSA GONÇALVES**, portador (a) do CPF. Nº 372.942.518-86 e do RG. Nº 44.645.500-3 SSP/SP, habilitado (a) e convocado (a), através do Edital de Convocação 12/2020 de 29 de abril de 2020, em vista de sua classificação em 11° lugar, no Concurso Público Municipal 01/2016, será nomeado (a) no cargo **TRATADOR DE ANIMAIS**, porém a posse será postergada ao término da pandemia do COVID-19.

LEIA-SE:

PORTARIA 21.484 – DE 14 DE MAIO DE 2.020 – **Artigo 1º–** O (a) candidato (a) Sr (a) **VANESSA MENDES DE SOUSA GONÇALVES**, portador (a) do CPF. Nº 372.942.518-86 e do RG. Nº 44.645.500-3 SSP/SP, habilitado (a) e convocado (a), através do Edital de Convocação 12/2020 de 29 de abril de 2020, em vista de sua classificação em 11° lugar, no Concurso Público Municipal 01/2016, será nomeado (a) no cargo **AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, porém a posse será postergada ao término da pandemia do COVID-19.

Prefeitura de Boituva, em 18 de maio de 2020.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIAS

Nº 21.501 de 18/05/2020 a contar de 23/04/2020 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir de 23/04/2020, correspondente ao período aquisitivo de 04/11/2003 a 03/11/2008 ao (a) servidor (a) **OSNI CRUZ PORTELLA**, exercendo a função de **CONTINUO**.

Nº 21.502 de 18/05/2020 a contar de 11/05/2020- Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 11/05/2020, correspondente ao período aquisitivo de 16/05/2012 a 15/05/2017 ao (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS MACHADO**, exercendo a função de **FISCAL SANITÁRIO**.

Nº 21.503 de 18/05/2020 a contar de 12/05/2020- Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 20 (VINTE) dias, a partir de 12/05/2020, correspondente ao período aquisitivo de 18/05/2014 a 17/05/2019 ao (a) servidor (a) **ODAIR APARECIDO FERNANDES**, exercendo a função de **OPERADOR DE MÁQUINAS**.

PORTARIA N° 21.504, DE 18 DE MAIO DE 2.020 - O (a) candidato (a) Sr (a) **FRANCISCO DONIZETE APARECIDO MORAES**, habilitado (a) e convocado (a), através do Edital de Convocação 11/2020 de 29 de abril de 2020, em vista de sua classificação em 33° lugar, no Concurso Público Municipal 01/2016, será nomeado (a) no cargo **MOTORISTA**, porém a posse será postergada ao término da pandemia do COVID-19.

Nº 21.505 de 18/05/2020 a contar de 14/05/2020- Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 14/05/2020, correspondente ao período aquisitivo de 14/01/2013 a 09/09/2018 ao (a) servidor (a) **MÁXIMO MACHADO LOURENÇO**, exercendo a função de **VETERINÁRIO**.

Nº 21.506 de 18/05/2020 a contar de 11/05/2020- Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 11/05/2020, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 20/02/2015 ao (a) servidor (a) **PAULA DE ALMEIDA ROSA FERRIELLO**, exercendo a função de **RECEPCIONISTA**.

Nº 21.507 de 18/05/2020 a contar de 06/05/2020- Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 14 (QUATORZE) dias, a partir de 06/05/2020, correspondente ao período aquisitivo de 31/12/2011 a 30/12/2016 ao (a) servidor (a) **JOÃO BATISTA DE ARRUDA JUNIOR**, exercendo a função de **MÉDICO CARDIOLOGISTA**.

Nº 21.508 de 18/05/2020 a contar de 04/05/2020- Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 04/05/2020, correspondente ao período aquisitivo de 03/09/2012 a 02/09/2017 ao (a) servidor (a) **MARIA ROSA FAVORETTI JANUÁRIO**, exercendo a função de **AJUDANTE GERAL**.

Nº 21.509 de 18/05/2020 a contar de 11/05/2020- Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 11/05/2020, correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2008 a 30/06/2013 ao (a) servidor (a) **SOLANGE DE JESUS SILVA DE SOUZA**, exercendo a função de **AJUDANTE GERAL**.

Prefeitura de Boituva, 18 de maio de 2020.

FERNANDO LOPES DA SILVA

PORTARIA Nº 21.510, DE 18 DE MAIO DE 2020.

(Substitui membros do COMITÊ DE GESTÃO INTEGRADA DO SINASE)

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam substituídos os membros do Comitê de Gestão Integrada SINASE, nomeados pela Portaria nº 19.311, de 14 de novembro de 2.018, conforme segue:

Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude Lazer e Cultura:
(substituído)
Claudia Fernanda Silva Esposito- RG: 17.657.154-1

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura:
(substituto)
Adiana Cristina Rosa Renosto – RG. 23.360.362-1

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura:
(Indicação)
Alcides de Lima Júnior- RG: 41.364.339-6

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Boituva, em 18 de maio de 2020.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito do Município de Boituva

PORTARIA Nº 21.511, DE 18 DE MAIO DE 2020.

(Nomeia membros para o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – (biênio 2017/2021**)

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – (biênio 2017/2019), de acordo com o Decreto nº 2.473 de 17 de junho de 2019, passa a vigorar com os seguintes representantes**:**

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titular: Esther Ayres de Pontes – CPF: 081.879.578-67
Suplente: Márcia de Oliveira Lopes – CPF: 093.301.218-70

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:
Titular: Fabiana Aparecida Rocha Prestes de Campos CPF:187.080.268-31
Suplente: Maria Helena Laureano CPF:099.243.898-59
Titular: Rosane pereira de Oliveira Ribeiro CPF: 409.131.758-89
Suplente: Deyse Ayres Martins CPF: 074.293.078-50

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:
Titular: Débora Regina Generich CPF: 400.147.028-43
Suplente: Maria Gerciana Pedro da Silva CPF: 400.470.438-30
Titular: Tamires Silva de Araujo CPF: 359.344.268-00
Suplente: Tatiana Cristina Cicone Laranjeira CPF: 288.537.448-98

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE LOCAL:
Titular: Selma Trugillo Rosa CPF:062.734.358-98
Suplente: Liliana Cardoso Alves CPF: 335.872.798-02
Titular: Emerson Carvalho Morais CPF:172.783.208-60
Suplente: Leonilde Felici Viotto CPF: 072.952.438-87

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 28 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Boituva, aos 18 de maio de 2020.

FERNANDO LOPES DA SILVA

Prefeito do Município de Boituva-SP

Expediente

Município de Boituva

Lei Municipal n°1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Comunicação Social

Meio Eletrônico

Jornalista Responsável:
Simone Sanches
MTB: 0030247/SP

E-mail: imprensa@boituva.sp.gov.br

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 – Boituva-SP

Fone/Fax: (15) 3363-8800

FIDES LABOR HOSPITALITAS

Órgão Oficial da Prefeitura

PREFEITO
PROFESSOR FERNANDO LOPES DA SILVA

VICE - PREFEITO
MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

Chefe de Gabinete
Amauri Pinheiro (interino)

Secretaria Municipal de Finanças
Juliano Furlan

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Governamental
Amauri Pinheiro

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Patrícia Vianna de Souza

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura
Sidney Satoshi Doi

Secretaria Municipal de Educação
Ellen Marinonio Coan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
José Romeu Vichier Filho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Evandro Emersom Camargo

Secretaria Municipal de Saúde
Elcio Ferreira Sena

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Ailton Geraldo Ramos

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais
Paulo Rogério Fogaça

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Carlos Rodolfo Araújo Cruz

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Fábio Augusto Casemiro da Rocha

PORTARIAS

Nº 21.512 de 18/05/2020 a contar de 13/05/2020 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 20 (VINTE) dias, a partir de 13/05/2020, correspondente ao período aquisitivo de 23/02/2015 a 23/02/2020 ao (a) servidor (a) **JOEL RAMOS DE SOUZA**, exercendo a função de **AJUDANTE GERAL**.

Nº 21.513 de 18/05/2020 a contar de 13/05/2020- Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 20 (VINTE) dias, a partir de 13/05/2020, correspondente ao período aquisitivo de 10/02/2013 a 19/12/2019 ao (a) servidor (a) **CELESTINO WALTER XAVIER LEME**, exercendo a função de **PEDREIRO**.

Nº 21.514 de 18/05/2020 a contar de 11/05/2020- Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 20 (VINTE) dias, a partir de 11/05/2020, correspondente ao período aquisitivo de 03/03/2013 a 02/03/2018 ao (a) servidor (a) **JOSÉ MARIO VENIER**, exercendo a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS**.

Nº 21.515 de 18/05/2020 a contar de 22/05/2020- Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir de 22/05/2020, correspondente ao período aquisitivo de 10/02/2013 a 09/02/2018 ao (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MATOS FERREIRA NUNES**, exercendo a função de **AJUDANTE GERAL**.

Nº 21.516 de 18/05/2020 a contar de 22/05/2020-Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir de 22/05/2020, correspondente ao período aquisitivo de 02/02/2010 a 06/10/2016 ao (a) servidor (a) **JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, exercendo a função de **OPERADOR DE MAQUINAS**.

Nº 21.517 de 18/05/2020 a contar de 22/05/2020- Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir de 22/05/2020, correspondente ao período aquisitivo de 19/07/2014 a 18/07/2019 ao (a) servidor (a) **BENEDITO FERNANDES DE SOUZA**, exercendo a função de **SERVENTE DE PEDREIRO**.

Nº 21.518 de 18/05/2020 a contar de 22/05/2020- Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir de 22/05/2020, correspondente ao período aquisitivo de 12/04/2013 a 26/08/2018 ao (a) servidor (a) **GAMALIEL JOSÉ DOS SANTOS**, exercendo a função de **PEDREIRO**.

Nº 21.519 de 18/05/2020 a contar de 25/05/2020- Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 55 (CINQUENTA E CINCO) dias, a partir de 25/05/2020, correspondente ao período aquisitivo de 10/05/2013 a 27/10/2019 ao (a) servidor (a) **ALZIRA APARECIDA DA SILVA MESSIAS**, exercendo a função de **AJUDANTE GERAL**.

Nº 21.520 de 18/05/2020 a contar de 11/05/2020- Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 20 (VINTE) dias, a partir de 11/05/2020, correspondente ao período aquisitivo de 15/03/2012 a 14/03/2017 ao (a) servidor (a) **JANDER AIRTON MARTINS DE ALMEIDA**, exercendo a função de **ELETRICISTA**.

Nº 21.521 de 18/05/2020 a contar de 11/05/2020- DESIGNAÇÃO GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
FÁBIO SIMÕES FERREIRA
Cargo: FISCAL DE POSTURA
Para ocupar Gratificação de Função: FISCAL DO MEIO AMBIENTE
Regime: Estatutário/Concursado

Prefeitura de Boituva, 18 de maio de 2020.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIAS

Nº 21.522 de 18/05/2020 a contar de 18/05/2020 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 18/05/2020, correspondente ao período aquisitivo de 04/11/2008 a 03/11/2013 ao (a) servidor (a) **OSNI CRUZ PORTELLA**, exercendo a função de **CONTÍNUO**.

Prefeitura de Boituva, 18 de maio de 2020.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

Decreto

DECRETO Nº 2.524 DE 03 DE ABRIL DE 2020.
(Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente)

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução SS41 de 27 de março de 2020, que estabelece a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, a serem destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavirus – Covid 19 e dá providências correlatas;

Considerando autorização contida no artigo 6º, inciso I da Lei Municipal nº 2.736 de 19 de dezembro de 2.019;

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso I, combinado com o artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II e III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito extraordinário Suplementar no valor de R$ 408.648,08 (Quatrocentos e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias, categorias econômicas e funcional programática, a saber:

	02	**EXECUTIVO**	
	08	**ASSISTENCIA SOCIAL**	
	244	**ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**	
	02.06.00	**SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**	
	02.06.01	**SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**	
	08.244.0004.2031	Manutenção da atividade da assistência comunitária	
	3.3.90.00	Aplicações diretas	
Dot. 898	3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	183.240,00
	01.500.0065	COVID-19 – novocoronavírus – pandemia mundial	
	10	**SAUDE**	
	301	**ATENÇÃO BASICA**	
	02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**	
	02.07.02	**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE**	
	10.301.0006.2041	Atendimento a população em geral	
	3.3.90.00	Aplicações diretas	
Dot. 895	3.3.90.30	Material de consumo	28.550,00
Dot. 896	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	16.858,08
	02.312.0001	Repasse estadual – resol. SS Nº 41 de 27/03/2020 – enfrentamento do coronavirus - COVID 19	
	302	**ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	
	02.07.06	**ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	
	10.302.0006.1054	Equip. e material perm. Assist. hospitalar	

	4.4.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 897	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	180.000,00	225.408,08
	02.312.0001	Repasse estadual – resol. SS Nº 41 de 27/03/2020 – enfrentamento do coronavirus - COVID 19		
		SOMA		**408.648,08**

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão de anulação de Dotação da Câmara Municipal de Boituva, no montante de R$ 183.240,00 (Cento e Oitenta e Três Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Boituva, 03 de Abril de 2020.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIANO FURLAN
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 2.526 DE 14 DE ABRIL DE 2020.
(Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente)

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando autorização contida no artigo 6º, inciso I da Lei Municipal nº 2.736 de 19 de dezembro de 2.019;

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso I, combinado com o artigo 43º, parágrafo 1º, inciso I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional Suplementar e Superávit Financeiro no valor de R$ 2.413.221,53 (Dois Milhões, Quatrocentos e Treze Mil, Duzentos e Vinte e um Reais e Cinquenta e Três Centavos), nas seguintes dotações orçamentárias, categorias econômicas e funcional programática, a saber:

	02	**EXECUTIVO**		
	04	**ADMINISTRAÇÃO**		
	122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
	02.02.00	**GABINETE DO PREFEITO**		
	02.02.02	**CHEFE DE GABINETE**		
	04.122.0003.2008	Manutenção da atividade do chefe de gabinete		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 053	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		20.000,00
	123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**		
	02.04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
	02.04.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
	04.123.0003.2003	Manutenção da atividade da secretaria		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 154	3.3.90.93	Indenizações e restituições		40.000,00
	06	**SEGURANÇA**		
	181	**POLICIAMENTO**		
	02.05.00	**SECRETARIA MUN. SEG. PUBLICA E TRANSITO**		
	02.05.05	**GCM – GUARDA CIVIL MUNICIPAL**		
	06.181.0005.1048	Equipamentos e material permanente		
	4.4.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 231	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	18.000,00	
	02.05.06	**AGENTES DE TRANSITO**		
	06.181.0005.2025	Agentes de transito		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 870	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	500,00	18.500,00
	08	**ASSISTENCIA SOCIAL**		
	244	**ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**		
	02.06.00	**SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**		
	02.06.05	**FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL**		
	08.244.0004.2038	Fundo de assistência social		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 323	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física		14.000,00
	10	**SAUDE**		
	301	**ATENÇÃO BASICA**		
	02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**		
	02.07.02	**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE**		
	10.301.0006.1013	Ampliação de unidade atenção especializada		
	4.4.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 900	4.4.90.51	Obras e instalações	239.500,00	
	10.301.0006.2041	Atendimento a população em geral		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 391	3.3.90.14	Diárias – pessoal civil	50.000,00	
Dot. 394	3.3.90.30	Material de consumo	90.000,00	
Dot. 406	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	120.808,00	500.308,00
	12	**EDUCAÇÃO**		
	361	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
	02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
	02.08.02	**DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL**		
	12.361.0007.2047	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 536	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	86.429,09	
	4.4.90.00	Aplicações diretas	1.045,99	87.475,08
Dot. 541	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente		
	365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**		
	02.08.08	**EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA**		
	12.365.0007.2051	Possibilitar o ingresso e a manut. do aluno		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 604	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	117.900,00	
	306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**		
	02.08.13	**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**		
	12.306.0007.2054	Alimentação e nutrição escolar		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 638	3.3.90.93	Indenizações e restituições	77.012,62	282.387,70
	15	**URBANISMO**		
	452	**SERVIÇOS URBANOS**		
	02.09.00	**SECRETARIA MUN. OBRAS E SERV. MUNICIPAIS**		
	02.09.02	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**		
	15.452.0008.2086	Manut. da atividade do dept. obras		
	3.1.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 647	3.1.90.13	Obrigações patronais	50.000,00	
	02.09.03	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**		
	15.452.0008.2056	Manutenção da atividade do dept. obras		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 669	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	243.500,00	293.500,00
	15	**URBANISMO**		
	452	**SERVIÇOS URBANOS**		
	02.10.00	**SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO URBANO**		
	02.10.01	**SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO URBANO**		
	15.452.0008.2003	Manutenção da atividade da secretaria		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 704	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		22.000,00
	23	**COMERCIO E SERVIÇOS**		
	695	**TURISMO**		
	02.12.00	**SECRETARIA MUN. DESENV. ECONOMICO**		
	02.12.02	**DEPT. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO**		
	23.695.0010.2063	Manutenção da atividade dept. de turismo		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 775	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		13.100,00
	27	**DESPORTO E LAZER**		
	813	**LAZER**		
	02.13.00	**SECRETARIA MUN. ESP. JUV. LAZER E CULTURA**		
	02.13.03	**DEPT. DE JUVENTUDE, ARTES E OFICIOS**		
	27.813.0011.2082	Manut. ativ. dept. da juventude		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 831	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	13.300,00	
	13	**CULTURA**		
	392	**DIFUSÃO CULTURAL**		
	02.13.04	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**		
	13.392.0011.2065	Manutenção da ativ. dept. da cultura		
	3.1.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 840	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	560.000,00	
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 848	3.3.90.93	Indenizações e restituições	3.307,00	563.307,00	576.607,00
			SOMA	**1.780.402,70**

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO PARCIAL, das verbas abaixo discriminadas de igual valor, na dotação orçamentária, categoria econômica e funcional programática, conforme classificação à saber:

	02	**EXECUTIVO**		
	04	**ADMINISTRAÇÃO**		
	122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
	02.03.00	**SECRETARIA MUN. ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL**		
	02.03.01	**SECRETARIA MUN. ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL**		
	04.122.0003.2003	Manutenção da atividade da secretaria		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 095	3.3.90.40	Serviços de tec. da informação e comunicação		20.000,00
	123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**		
	02.04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
	02.04.02	**DEPT. CONTAB. PLANEJ. ORÇ. E TESOURARIA**		
	04.123.0003.2020	Manutenção da atividade dept. de contabilidade		
	3.1.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 158	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00	
	02.04.04	**DEPT. DE GERENCIAMENTO E FORNEC. MAT.**		
	04.123.0003.2023	Melhoria das atividades administrativas		
	3.1.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 179	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	30.000,00	40.000,00
	06	**SEGURANÇA PUBLICA**		
	181	**POLICIAMENTO**		
	02.05.00	**SECRETARIA MUN. SEG. PUBLICA E TRANSITO**		
	02.05.03	**DEPT. PLANEJAMENTO EM SEGURANÇA**		
	06.181.0005.1070	Aquisição de muralha eletrônica		
	4.4.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 207	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	18.000,00	
	02.05.06	**AGENTES DE TRANSITO**		
	06.181.0005.2025	Agentes de transito		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 869	3.3.90.30	Material de consumo	500,00	18.500,00
	08	**ASSISTENCIA SOCIAL**		
	244	**ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**		
	02.06.00	**SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**		
	02.06.04	**DEPT. DE GESTÃO DE SIST. M. ASS. SOC.**		
	08.244.0004.2071	Manut. ativ. dept. de administração geral		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 292	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física		14.000,00
	10	**SAUDE**		
	301	**ATENÇÃO BASICA**		
	02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**		
	02.07.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**		
	10.301.0006.2003	Manutenção da atividade da secretaria		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 370	3.3.90.30	Material de consumo	124.808,00	
	02.07.02	**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE**		
	10.301.0006.1013	Ampliação de unid. de atenção especializada		
	4.4.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 380	4.4.90.51	Obras e instalações	20.000,00	
	302	**ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL**		
	02.07.06	**ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**		
	10.302.0006.2043	Assistencia hospitalar e ambulatorial		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 458	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	355.500,00	500.308,00
	12	**EDUCAÇÃO**		
	361	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
	02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
	02.08.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
	12.361.0007.1002	Aquisição de equip. e material permanente		
	4.4.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 506	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	56.012,62	
	12.361.0007.2003	Manutenção da atividade da secretaria		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 516	3.3.90.93	Indenizações e restituições	21.000,00	77.012,62
	02.08.02	**DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL**		
	12.361.0007.1002	Aquisição de equip. material permanente		
	4.4.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 518	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente		1.045,99
	365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**		
	02.08.08	**EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA**		
	12.365.0007.2051	Possibilitar o ingresso e a manut. do aluno		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 601	3.3.90.32	Material, bem ou serviço distrib. gratuita		117.900,00
	02.08.12	**TRANSPORTE ESCOLAR**		
	12.361.0007.2079	Transporte de alunos		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 622	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	86.429,09	282.387,70
	15	**URBANISMO**		
	452	**SERVIÇOS URBANOS**		
	02.09.00	**SECRETARIA MUN. OBRAS E SERV. MUNICIPAIS**		
	02.09.02	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**		
	15.452.0008.2086	Manutenção atividades dept. obras		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 651	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		61.500,00
	02.09.03	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**		
	15.452.0008.2056	Manutenção da ativ. dept. de obras		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 665	3.3.90.30	Material de consumo	167.000,00	
Dot. 666	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	15.000,00	182.000,00
	02.09.04	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**		
	15.452.0008.2057	Departamento de engenharia		
	3.1.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 676	3.1.90.13	Obrigações patronais	50.000,00	293.500,00
	02.10.00	**SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO URBANO**		
	02.10.02	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO**		
	15.452.0008.2059	Manutenção da atividade do SERM		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 715	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		22.000,00
	23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**		
	695	**TURISMO**		
	02.12.00	**SECRETARIA MUN. DESENV. ECONOMICO**		
	02.12.01	**SECRETARIA MUN. DESENV. ECONOMICO**		
	23.695.0010.2003	Manutenção da atividade da secretaria		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 764	3.3.90.30	Material de consumo		13.100,00
	27	**DESPORTO E LAZER**		
	812	**DESPORTO COMUNITÁRIO**		
	02.13.00	**SECRETARIA MUN. ESP. JUV. LAZER E CULTURA**		
	02.13.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**		
	27.812.0011.2064	Incentivar a prática das atividades esportivas		
	3.1.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 818	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	13.300,00	
	813	**LAZER**		
	02.13.03	**DEPTO DE JUVENTUDE, ARTES E OFICIOS**		
	27.813.0011.2082	Manut. ativ. depart. da juventude		
	3.1.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 827	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	560.000,00	
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 832	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	3.307,00	563.307,00	576.607,00
			SOMA	**1.780.402,70**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão Excesso de Arrecadação de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) e de Superávit Financeiro de R$ 32.818,83 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Oitenta e Três Centavos), totalizando R$ 632.818,83 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Oitenta e Três Centavos), das verbas abaixo descritas:

	02	**PREFEITURA**		
	10	**SAUDE**		
	301	**ATENÇÃO BASICA**		
	02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**		
	02.07.02	**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE**		
	10.301.0006.2041	Atendimento a população em geral		
	3.1.90.00	Aplicações diretas		
dot. 901	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	300.000,00	
	05.301.0081	Incremento temp. custeio serv. At. saúde 2020		
	02.07.06	**ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**		
	10.301.0006.2043	Assistência hospitalar e ambulatorial		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 902	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	300.000,00	600.000,00
	05.302.0007	Incremento temp. custeio serv. Assist. hosp. e ambulatorial		
	12	**EDUCAÇÃO**		
	361	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
	02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
	02.08.02	**DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL**		
	12.361.0007.1002	Aquisição de equip. e material permanente		
	4.4.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 883	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	15.236,83	
	05.220.0025	Transf. FNDE–MP 815/2017–AFM Aux. Finan. Munic.educ.		
	365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**		
	02.08.07	**EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**		
	12.365.0007.1002	Aquisição de equip. material permanente		
	4.4.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 899	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente		
	05.212.0025	Transf. FNDE–MP 815/2017–AFM Aux. Finan. Munic.educ.	17.582,00	32.818,83
			SOMA	**632.818,83**

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Boituva, 14 de Abril de 2020.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIANO FURLAN
Secretário Municipal de Finanças

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO LC 70/2020

CONTRATO LC 70/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 27/2020; CONTRATADO: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE**; ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2020; VALOR: R$ 243.000,00**. **PREFEITURA DE BOITUVA,** 18 DE MAIO DE 2020. ELCIO FERREIRA SENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO LC 71/2020

CONTRATO LC 71/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 27/2020; CONTRATADO: WP DOS SANTOS – Mercantil de Veículos Eireli; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE. **; ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2020; VALOR: R$ 73.590,00**. **PREFEITURA DE BOITUVA,** 18 DE MAIO DE 2020. ELCIO FERREIRA SENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO LC 72/2020

CONTRATO LC 72/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 27/2020; CONTRATADO: NOBELA COM. E SERV LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE. **ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2020; VALOR: R$ 77.800,00**. **PREFEITURA DE BOITUVA,** 18 DE MAIO DE 2020. ELCIO FERREIRA SENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO, SENDO O PRIMEIRO DE REALINHAMENTO DO CONTRATO LC nº 007/2019

Dispensa de Licitação 01/2019

CONTRATANTE: **Prefeitura de Boituva**; CONTRATADA: **PLINIO ANTUNES FRAGOZO E ALCINDA FOGAÇA FRAGOZO**. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do JEC/JECRIM da Comarca de Boituva. **VALOR:** R$ 3.943,61 (Três mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos) mensal, totalizando 15% de redução do valor do mesmo. DATA DE ASSINATURA: 05 de Maio de 2020, a contar do dia de sua assinatura, com término em 31 de Julho de 2020, totalizando 3 (três) meses. Boituva, 18 de Maio de 2020. **Patricia Vianna de Souza** – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Atos Decisorios

PREFEITURA DE BOITUVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Boituva, 08 de maio de 2020.

A Secretaria de Educação ratifica e publica o ato decisório do Secretário da Educação, Diretores das Unidades Escolares, Diretora De Departamento do Fundamental e Coordenadores do Centro de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Boituva/SP, com base no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e no artigo 74 da Lei 2.196 de 14 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 110 da Lei Complementar 2.135/2011, expedindo os seguintes atos decisórios:

Atos do Secretário da Educação

Ato Decisório 01/2020 - Sueli Aparecida Lima, RG. 13.313.894-7, Diretora de Escola, na EMEIEF Prof. "Olavo Lázaro Munhoz Soares" acumula com o cargo de Professor, na E.E. "Antonio Padilha", na Prefeitura do município de Sorocaba/SP - Acúmulo Legal.

Ato Decisório 02/2020 – Fábio Barbosa Fung, RG. 29.184.273-2, Diretor de Escola, na EMEF Hélio Zacharias, acumula com o cargo de Professor, efetivo, na EE "Alferes Mário Pedro Vercellino", neste Município. Acúmulo Legal.

Atos do Diretor de Escola da E.M.E.I.E.F. "Prof. Olavo Lázaro Munhoz Soares"

Ato Decisório 01/2020 – Dulcilene Ventura de Paula, RG. 18.038.628, PEB I efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de PEB I, efetivo, nesta mesma Unidade Escolar, neste Município. Acúmulo Legal.

Ato Decisório 02/2020 – Fabiani Regina dos Santos Pascoli, RG. 41.277.447, PEB I efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de PEB I Infantil, efetivo, na CEI "Prof. Helena Mouro Nogueira ", na Prefeitura de Boituva/SP - Acúmulo Legal.

Ato Decisório 03/2020 – Franklin Pereira Arias, RG.27.908.316-6, PEB II efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de PEB II na disciplina de Inglês, efetivo, na EMEF "Profª Rachel Steiner Leitão e na EMEF "Olga Benário Prestes" na Prefeitura do Município de Itu. Acúmulo Legal.

Ato Decisório 04/2020 – Jussara Antonia de Lima, RG. 22.658.816-6, PEB I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de PEB I, na Creche Municipal "Antônio Euzébio Gonçalves", na Prefeitura do município de Araçoiaba da Serra/SP – Acúmulo Legal

PREFEITURA DE BOITUVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos do Diretor de Escola da E.M.E.F. "Hélio Zacharias"

Ato Decisório 01/2020 – Fabiana Aparecida Rodrigues Vieira, RG. 21.599.266-0, PEB II, efetivo, na disciplina de Português, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II na disciplina de Português, efetivo, na EMEF "Profª Adelaide Tozi, no Município de Cerquilho. Acumulação Legal.

Ato Decisório 02/2020 –Valéria Aparecida Antunes Tavares Martins, RG. 16.607.327, PEB II, na disciplina de Português (Cargo I), efetivo, na Unidade Escolar, município de Boituva, acumula cargo de PEB II, na disciplina de Português (Cargo II), efetivo, nesta mesma Unidade Escolar neste Município. Acumulação Legal.

Ato Decisório 03/2020 – Luciana Machado Alves da Silva, RG. 20.047.153-3, PEB II, efetivo, na disciplina de Português (Cargo I), efetivo, na Unidade Escolar, acumula cargo de PEB II, na disciplina de Português (Cargo II), efetivo, nesta mesma Unidade Escolar neste Município. Acumulação Legal.

Ato Decisório 04/2020 – Valéria Holtz da Silva Prata, RG. 20.227.245, PEB II, efetivo, na disciplina de Matemática, nesta Unidade Escolar, no município de Boituva, acumula om PEB II, efetivo, na disciplina de Matemática, designada Vice-Diretora de Escola, na EMEF Profª Esmeralda Bertolli Labronici, no município de Boituva. Acumulação Legal.

Ato Decisório 05/2020 – Rocefele Teixeira Garramona, RG. 40.920.450-X, PEB II Efetivo, Geografia, nesta Unidade Escolar, no município de Boituva/SP, acumula com PEB-II, efetivo, Geografia, na EE Dr. Afonso Vergueiro, no município de Salto de Pirapora/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório 06/2020 – Elizete Cristina Tezin Almeida, RG. 24.204.259-4, PEB II na disciplina de Matemática, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II – na disciplina de Matemática, efetivo, na EE "Alferes Mario Vercellino" neste Município. Acumulação Legal.

Ato Decisório 07/2020 – Sérgio Murilo Lopes, RG. 27.726.326-8, PEB II – na disciplina de Arte, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II – na disciplina de Arte efetivo, na Unidade Escolar EM Profª. Pedrina de Campos Pedrozo Rosa, no município de Iperó. Acumulação Legal.

Ato Decisório 08/2020 – Cláudio Renato Amadio Guerrero, RG. 28.376.093-X, Coordenador Pedagógico, efetivo, nesta Unidade Escolar, no município de Boituva/SP, acumula com PEB II, efetivo, Química, na EE João Moretti, no município de Boituva/SP. Acumulação Legal.

PREFEITURA DE BOITUVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório 09/2020 – José Clavis Pinto, RG. 9.075.476-1, PEB II na disciplina de História, efetivo, nesta Unidade Escolar, no município de Boituva, acumula com PEB II – efetivo, na disciplina de História, na EMEF Prof. Alan Alves de Araújo, no município de Tatuí. Acumulação Legal.

Ato Decisório 10/2020 – Jorge Davidson Benedette Ibrahim, RG. 14.689.795-X, PEB II – efetivo, na disciplina de História, readaptado (Processo nº 16824/01/2017), nesta Unidade Escolar, no município de Boituva, acumula com PEB II – na disciplina de História, professor readaptado efetivo, na E.E. "Prof. Lauro Sanchez", no Município de Sorocaba. Acumulação Legal.

Ato Decisório 11/2020 - André César Bernardo Antonucci, RG. 43.559.720-6, PEB II, efetivo, Matemática, nesta Unidade Escolar, no município de Boituva, acumula com PEB II – efetivo, na disciplina de Matemática, na EMEF "Antonio de Pádua Martins de Melo. Acumulação Legal.

Atos do Diretor de Escola da E.M.E.I.E.F. "José da Conceição Holtz"

Ato Decisório 01/2020 – Andréa Barcelos Villarroel, RG.19.845.428-4 , Professor Educação Básica I - Infantil, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor Educação Básica I, na EMEIEF Prof. Eney de Oliveira Moraes Campos, no município de Boituva/SP- Acúmulo Legal.

Ato Decisório 02/2020 – Tamiris Conceição dos Santos, RG.46.233.557-4 , Professor Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor Educação Básica I – Infantil, nesta Unidade Escolar, no município de Boituva/SP- Acúmulo Legal.

Ato Decisório 03/2020 – Tatiane Deniz Trujilho, RG. 40.044.990-0, Professor Educação Básica I – Fundamental, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor Educação Básica I - Infantil, nesta Unidade Escolar, no município de Boituva/SP- Acúmulo Legal.

Ato Decisório 04/2020 – Thais Martins Ferreira de Góis, RG.44.667.477-1 , Professor Educação Básica I - Fundamental, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor Educação Básica I – Infantil, nesta Unidade Escolar, no município de Boituva/SP- Acúmulo Legal.

Ato Decisório 05/20120– Amanda Carolina Alves, RG.41.364.444-3 , Professor Educação Básica I - Fundamental, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor Educação Básica I – Infantil, nesta Unidade Escolar, no município de Boituva/SP- Acúmulo Legal.

PREFEITURA DE BOITUVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório 06/2020 – Alessandra Marcela Tristão de Abreu, RG.24.952.642-6, Professor Educação Básica I – Infantil, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor PEB I Fundamental, na EMEIEF Profª Eney de Oliveira Moraes de Campos, no município de Boituva – Acúmulo Legal.

Ato Decisório 07/2020 – Camila Prado Machado, RG. 45.173.225-X, Professor Educação Básica II, Inglês, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor PEB II, Inglês, na EMEIEF Profª Vilma Aparecida Penatti Galvão, no município de Boituva/SP. Acúmulo Legal.

Atos do Diretor de Escola da E.M.E.F. "Professor João Pastre"

Ato Decisório 01/2020 – Ana Lúcia Bellucci, RG. 19.835.266-9, PEB II, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula PEB II, na E.M.E.F. "Prof.ª Lázara Augusta Cardia Sabatini", no município de Cerquilho/SP- Acúmulo Legal.

Ato Decisório 02/2020 – Priscila Matiello Carani, RG. 20.331.619-8, PEB I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de PEB II, na E.E. "Prof.ª Guiomar Camolesi Souza", no município de Sorocaba/SP- Acúmulo Legal.

Ato Decisório 03/2020 – Cintia Gonçalves Alvim , RG. 23.164.632, PEB I - Efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula PEB I, na mesma Unidade Escolar, no município de Boituva/SP- Acúmulo Legal.

Atos do Vice Diretor da Escola Municipal Antônio Módolo

Ato Decisório 01/2020 - Ana Maria de Camargo Rodrigues, RG. 18.546.782-9, PEB I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de PEB I, na E.M.E.F. "Profª Sarah de Campos Vieira dos Santos", no município de Tatuí/SP- Acúmulo Legal.

Ato Decisório 02/2020 – Andréa Aparecida de Campos, RG. 24.287.104-5, PEB I – Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula PEB I, na E.M.E.F. "Profª Henory de Campos Góes", no município de Iperó/SP- Acúmulo Legal.

Ato Decisório 03/2020 – Elis Regina Prestes Barbosa, RG. 55.244.472-8, PEB II, efetivo, nesta Unidade escolar, acumula PEB II, na E.M.E.F. "Prof. Accácio Vieira de Camargo", no município de Tatuí/SP- Acúmulo Legal.

PREFEITURA DE BOITUVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório 04/2020 – Keila Mara de Almeida Emidio Hrycyk, RG. 1.840.328-0, PEB I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula PEB I - Infantil nesta Unidade escolar, no município de Boituva /SP- Acúmulo Legal.

Ato Decisório 05/2020 – Rosângela Rudi Reis, RG. 12.171.670-3, PEB I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula PEB I, nesta Unidade Escolar, no município de Boituva/SP- Acúmulo Legal.

Atos do Diretor de escola da EMEI Angelina Ferriello Agostinho

Ato Decisório 01/2020 – Valéria Coelho de Oliveira Leite, RG. 23.959.963-5, PEB I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB I, efetivo, na CEPEM "Professora Helena Hoffmann", no município de Tatuí. Acúmulo Legal

Ato Decisório 02/2020 – Cristiane Maria de Lara, RG. 32.729.051-1, PEB I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB I, efetivo, na EMEF "Profª Marilze Calil", no município de Itu. Acúmulo Legal

Atos do Coordenador da CEI "Elvira Sartorelli Rosa".

Ato Decisório 01/2020 – Cilene Rafaldini, RG.23.133.169-1, PEB I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor de Infantil, na CEPEM "Professor Jorge da Silva Fiuza", no município de Tatuí/SP. Acúmulo Legal.

Ato Decisório 02/2020 – Talita Lopes Vieira, RG.44.269.642-5, PEB I, efetivo, ,nesta Unidade Escolar, acumula cargo de PEB I , na EMEB "Professora Maria Ignêz Pinezzi", no município de Indaiatuba. Acúmulo Legal.

Atos do Diretor da EMEI Prof. Alzira Augusta Ribeiro Vianna'.

Ato Decisório 01/2020 – Cassia Maria Bueno de Camargo Dorighello, RG. 18.780.989-6, PEB I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de PEB I, na EMEF Cel. José Campos de Arruda Botelho, neste Município. Acúmulo Legal.

Ato Decisório 02/2020 – Cristiane Tirabassi Freitas, RG.27.278.281-6, PEB I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de PEB I, nesta mesma Unidade Escolar, neste Município. Acúmulo Legal.

PREFEITURA DE BOITUVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos do Diretor da EMEI Prof. Célia Lourdes Vercellino'.

Ato Decisório 01/2020 – Rosângela Marcolino, RG. 27.453.739-4, Professora de Educação Básica I –Infantil - nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor de Educação Básica I – Infantil, nesta mesma Unidade Escolar, no município de Boituva/SP. Acúmulo Legal.

Atos do Diretor de Escola da E.M.E.F. "Prof.ª Eney de Oliveira M. Campos".

Ato Decisório 01/2020 – Andréa Barcelos Villarroel, RG. 19.845.428-4, PEB I efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula PEB I - Infantil, efetivo, na E.M.E.F. "Prof. José da Conceição Holtz", no município de Boituva/SP- Acúmulo Legal.

Ato Decisório 02/2020 – Ida Maria Carriel, RG. 6.116.899-3, PEB I efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula PEB II – Matemática, efetivo na E.M.E.F. "Prof. Antônio de Pádua Martins Melo", no município de Porto Feliz/SP- Acúmulo Legal.

Ato Decisório 03/2020 – Gabriela Húngaro de Oliveira, RG.43.450.296-0 , PEB I, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, no município de Boituva/SP. Acúmulo Legal.

Ato Decisório 04/2020 – Janaína Aparecida Rosa Ribeiro, RG.21.715.296-X , PEB I, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor Educação Básica I, na mesma Unidade Escolar, no município de Boituva/SP. Acúmulo Legal.

Ato Decisório 05/2020 – Deise Maria Moura Dantas, RG.29.572.651-9 , PEB I, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor Educação Básica I, na mesma Unidade Escolar, no município de Boituva/SP. Acúmulo Legal.

Ato Decisório 06/2020 – Darlison Mariano de Barros, RG.46.647.856-2 , PEB I, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor Educação Básica II – Arte, efetivo, na EMEf Profª Esmeralda Bertolli Labronici, no município de Boituva/SP. Acúmulo Legal.

Ato Decisório 07/2020 – Alessandra Marcela Tristão de Abreu, RG.24.952.642-6 , PEB I, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor Educação Básica I Infantil, efetivo, na EMEIEF Prof. José da Conceição Holtz, no município de Boituva/SP. Acúmulo Legal.

Ato Decisório 08/2020 – Fabiane Moro, RG.41.040.777-X , PEB I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula cargo – Infantil, na EMEI Prof. Juvenal de Campos, no município de Porto Feliz/SP. Acúmulo Legal.

PREFEITURA DE BOITUVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório 09/2020 – Samuel Ferreira Oliveira Santos, RG 46.650.501-2, PEB I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor na Educação Básica, categoria "O", na EE Alferes Mário Pedro Vercellino, no município de Boituva/SP. Acúmulo Legal.

Ato Decisório 10/2020 – Felipe Barbieri, RG 33.951.928-9, PEB II - Educação Física, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de PEB II – Educação Física, nesta Unidade Escolar, no município de Boituva/SP. Acúmulo Legal.

Ato Decisório 11/2020 – Francisco Aires da Silva, RG 32.314.068-3, PEB I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de PEB II, efetivo, na EE João Moretti, no município de Boituva/SP. Acúmulo Legal.

Atos do Coordenador da CEI 'Olga Bonora Schincariol'.

Ato Decisório 01/2020 – Marta Janette Mescolotto, RG. 15.753.217-3, PEB I – Infantil , efetivo nesta Unidade Escolar, acumula cargo de PEB I, efetivo, na EMEF Prof. Wanderley Rosa da Silva, no município de Boituva/SP. Acúmulo Legal (enquanto estiver em licença sem remuneração).

Atos do Diretor de Escola da E.M.E.F. "Prof. Terezinha Elizabeth Sarubbi Sebastiani"

Ato Decisório 01/2020 – Edilaine Cristina Travassos, RG. 27.002.479-7, PEB II, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula PEB II, na E.M. "Prof.ª Zilma Thibes Mello", na Prefeitura do município de Iperó/SP – Acúmulo Legal.

Ato Decisório 02/2020 – Fernando Silvestre, RG. 23.094.373-1, PEB II, efetivo, nesta Unidade Escolar acumula PEB II, Na E.E. "Cel. Eugênio Euclydes Pereira da Motta", no município de Porto Feliz/SP – Acúmulo Legal.

Ato Decisório 03/2020 – Flávio Miguel dos Santos Fernandes, RG. 49.435.303-X, PEB II, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula PEB II na EE Alferes Mário Pedro Vercellino, no município de Boituva/SP – Acúmulo Legal.

Ato Decisório 04/2020 – Ludmilla Cristina de Camargo Oliveira, RG. 28.479.536-7, PEB II, efetivo, nesta Unidade Escolar acumula PEB II, na E.E. "Dr. Gaspar Ricardo Júnior", no Município de Iperó/SP e na EE Presidente Arthur da Silva Bernardes, no Município de Cerquilho/SP – Acúmulo Legal.

Av. Tancredo Neves, 01, - Centro – Boituva SP
CEP: 18550-000 – Telefone: (15) 3363 8815
SITE: www.boituva.sp.gov.br E-MAIL: educacao@boituva.sp.gov.br

PREFEITURA DE BOITUVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório 05/2020 – Maria Claisse de Sousa Batista Sá, RG. 38.280.599-9, PEB II , Ofa, nesta Unidade Escolar, acumula PEB II, no "Alferes Mário Pedro Vercellino", no município de Boituva/SP – Acúmulo Legal.

Ato Decisório 06/2020 – Rosemary Cortese Quevedo, RG.8.034.346-6, PEB II, nesta Unidade Escolar, acumula PEB II, na "EE Profº Ary de Almeida Sinisgalli", no município de Tatuí/SP – Acúmulo Legal.

Ato Decisório 07/2020 – Walter Luiz Leme Cavalheiro, RG. 22.750.905-5, PEB II, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula PEB II, na EMEF "Prof. Semíramis Turelli Azevedo", no município de Tatuí/SP – Acúmulo Legal.

Ato Decisório 08/2020 – Yara Helena Giriboni Garcia Ferreira, RG. 16.608.174, PEB II, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula PEB II, na EMEF "Prof. Adelaide Tozi", no município de Cerquilho/SP – Acúmulo Legal.

Atos do Diretor de Escola da E.M.E.F. "Professora Branca Selas Agostinho"

Ato Decisório 01/2020– Jarbas de Souza Assis, RG. 20.047.199, PEB II, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II, efetivo, na E.E. "João Moretti", neste Município - Acumulação Legal.

Ato Decisório 02/2020 – Orlando Sérgio Moraes, RG. 12.424.891-3EE. PEB II, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II, efetivo, na EE. "Dr. Gaspar Ricardo Júnior João Toledo", no município de Iperó/SP- Acumulação Legal.

Ato Decisório 03/2020 – Dalete Tobias, RG.33.661.240-0, PEB II, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula PEB II, contratada, na EM. "Profº Profª Henory de Campos Góes", no município de Iperó/SP- Acumulação Legal.

Ato Decisório 04/2020 – Claudia Pereira de Oliveira, RG. 20.861.22-X, PEB II, contratada, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II, efetivo na EE "Alferes Mario Pedro Vercellino" no município de Boituva/SP - Acumulação Legal.

Ato Decisório 05/2020 – Silvia Mara Pollo, RG. 18.701.654, PEB II, efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II, efetivo na EMEF "Branca Selas Agostinho" no município de Boituva/SP - Acumulação Legal.

PREFEITURA DE BOITUVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos do Diretor de Escola da E.M.E.F. "Prof.ª Íris de Castro Amadio".

Ato Decisório 01/2020 – Elieser Ivan de Queiroz, RG. 45.220.058-1, PEB II, nesta Unidade Escolar, acumula PEB II, na E.E. "Dr. Gaspar Ricardo Júnior", no município de Iperó/SP- Acúmulo Legal.

Ato Decisório 02/2020 – Fabio Santos Fogaça, RG. 48.047.136-8, PEB II - efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula PEB II, na Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura, no município de Boituva/SP- Acúmulo Legal.

Ato Decisório 03/2020 – Flávia Blumer da Costa, RG. 20.424.005-0, PEB II - efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula Professor de Ensino Médio na ETEC "Darcy Pereira de Moraes", no município de Itapetininga, ETEC "Armando Pannunzio" no município de Sorocaba e ETC de Cerquilho/SP - Acúmulo Legal.

Ato Decisório 04/2020 – Genival José de Souza, RG. 28.231.303-5, PEB II - efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula PEB II, E.E. "Prof. José Celso de Mello", no município de Tatuí/SP - Acúmulo Legal.

Ato Decisório 05/2020 – José Carlos de Oliveira, RG. 12.425.715, PEB II, nesta Unidade Escolar, acumula PEB II, E.E. "João Moretti", no município de Boituva/SP- Acúmulo Legal.

Ato Decisório 06/2020 – Juliana Lisboa, RG. 33.239.417-7, PEB II, nesta Unidade Escolar, acumula PEB II, na EMEF Prof. Esmeralda Bertolli Labronici, no município de Boituva/SP- Acúmulo Legal.

Ato Decisório 07/2020 – Lilian Ferreira dos Santos Antunes, RG. 33.962.376-7, PEB II - efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula PEB II, E.M. "Dra. Neide Fogaça de Lima", no município de Iperó/SP- Acúmulo Legal.

Ato Decisório 08/2020 – Marcelo de Sousa Leite, RG. 29.067.833-X, PEB II - efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula PEB II, no Conservatório Municipal Maestro Henrique Castellari, no município de Salto/SP - Acúmulo Legal.

Ato Decisório 09/2020 – Maria Rosemary Rodrigues, RG 15.342.844, PEB II – efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula PEB II, na EM "Profª Zilma Thibes Mello", no município de Iperó/SP – Acúmulo Legal.

Av. Tancredo Neves, 01, - Centro – Boituva SP
CEP: 18550-000 – Telefone: (15) 3363 8815
SITE: www.boituva.sp.gov.br E-MAIL: educacao@boituva.sp.gov.br

PREFEITURA DE BOITUVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos do Diretor de Escola da E.M.E.F. "Prof.ª Elisa Ferreira da Silva Mello"

Ato Decisório 01/2020 – Wanderley Polastri, RG. 11.410.931-X, Professor Educação Básica I, nesta Secretaria de Educação, e acumula cargo de Professor Educação Básica II, Na E.E."Dr. Gaspar Ricardo Júnior", no município de Iperó/SP – Acúmulo Legal.

Ato Decisório 02/2020 – Caroline Cristina Machado dos Santos, RG 47.307.580-5, exerce o cargo de Professor de Educação Básica I, nesta Secretaria de Educação, e acumula cargo de Professor de Educação Básica II na EE "João Moretti", no município de Boituva/SP- Acúmulo Legal.

Atos do Diretor de Escola da E.M.E.I.E.F. "Prof.ª Vilma Aparecida Penatti Galvão"

Ato Decisório 01/2020 – Elaine Cristina Silva Rosa de Almeida, RG. 25.334.398-7, Professor Educação Básica II, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor Educação Básica II, E.E."Prof.ª Ana Cecília Martins", no município de Sorocaba/SP- Acúmulo Legal.

Ato Decisório 02/2020 – Luiz Henrique dos Santos Galdino, RG. 33.923.309-6, Professor Educação Básica II, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor de Educação Básica II, na Coordenadoria de Esportes da Prefeitura do Município de Porto Feliz no município de Porto Feliz/SP– Acúmulo Legal.

Ato Decisório 03/2020 – Rossane Marly do Amaral, RG. 11.068.014, Professor de Educação Básica II, nesta Unidade Escolar, acumula com cargo de Bióloga do Parque Ecológico Eugênio Walter no município de Boituva/SP– Acúmulo Legal.

Ato Decisório 04/2020 – Décio Pedroso, RG. 21.782.181-9, Professor Educação Básica II nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor Educação Básica II, na mesma Unidade Escolar, no município de Boituva/SP- Acúmulo Legal.

Ato Decisório 05/2020 – Danielle Cristina Andrade Pazoto, RG. 7.809.274-7, Professor de Educação Básica II, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor Educação Básica II, na EE "Alferes Mario Pedro Vercellino", no município de Boituva/SP – Acúmulo Legal.

Ato Decisório 06/2020 – João Antônio de Camargo Aranha, RG.41.255.499-9, Professor de Educação Básica II, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor Educação Básica II, na EM Profª Henory de Campos Góes, no município de Iperó/SP – Acúmulo Legal.

Av. Tancredo Neves, 01, - Centro – Boituva SP
CEP: 18550-000 – Telefone: (15) 3363 8815
SITE: www.boituva.sp.gov.br E-MAIL: educacao@boituva.sp.gov.br

PREFEITURA DE BOITUVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório 07/2020 – Luiz Gino Pereira Júnior, RG. 33.027.534-3, Professor de Educação Básica II, nesta Unidade Escolar, acumula de Professor Educação Básica II, na EE "Alferes Mario Pedro Vercellino", no município de Boituva/SP – Acúmulo Legal.

Atos do Diretor de Escola da E.M.E.F. "Professora Esmeralda Bertolli Labronici"

Ato Decisório 01/2020 – Alex Sandro de Oliveira Pinto, RG. 25.549.645-X, PEB II, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II, efetivo, nesta mesma Unidade Escolar, neste Município. Acumulação Legal.

Ato Decisório 02/2020– Carlos Alberto Rodrigues, RG. 18.240.940, PEB II, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II, efetivo, E.E. "Alferes Mario Pedro Vercellino", neste Município. Acumulação Legal.

Ato Decisório 03/2020 – Carlos Henrique Arruda Naveiro, RG. 29.491.332-4, PEB II, Ofa, nesta Unidade Escolar, acumula com função/cargo: Instrutor de Esportes no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, neste Município. Acumulação Legal.

Ato Decisório 04/2020 – Cristiane Fogaça da Rocha, RG. 20.578.578-5, PEB II, efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II,CAT. "F", na EE "Dr. Gaspar Ricardo Júnior", no município de Iperó. Acumulação Legal.

Ato Decisório 05/2020 – Darlison Mariano de Barros, RG. 46.647.856-2, PEB II, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II, efetivo, na EMEIEF "Prof. Eney de Oliveira Moraes Campos" neste Município. Acumulação Legal.

Ato Decisório 06/2020– Juliana Lisboa, RG. 33.239.417-7, PEB II, efetiva, nesta Unidade Escolar acumula com PEB II, efetiva, na EMEF "Iris de Castro Amadio", neste Município de Boituva. Acumulação Legal.

Ato Decisório 07/2020 – Luciana Aparecida Citadini Abufares, RG. 30.721.622-6, Coordenador Pedagógico, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor de Educação Básica II, na EE "Cel. Eugênio Euclydes Pereira da Motta", no Município de Porto Feliz/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório 08/2020 – Luiz Carlos Camargo, RG. 15.487.753, PEB II, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor titular de Ensino Fundamental II, efetivo, na E.M. "Prof.ª Henory de Campos Góes", no município de Iperó. Acumulação Legal.

PREFEITURA DE BOITUVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório 09/2020 – Márcia Maria Picco, RG. 19.636.502-8, PEB II, efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II titular de cargo, na E.E. "João Moretti", neste Município. Acumulação Legal.

Ato Decisório 10/2020 – Paulo Sérgio Rodrigues, RG. 22.752.511-5, PEB II, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com Coordenador Pedagógico, Titular de Cargo na EMEF "Prof. Wanderley Rosa da Silva" neste Município. Acumulação Legal.

Ato Decisório 11/2020 – Plínio Geraldo Silveira, RG. 10.258.201, PEB II, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II, titular de cargo E.E. "Alferes Mario Pedro Vercellino", neste Município. Acúmulo Legal.

Ato Decisório 12/2020 – Rogério Antunes dos Santos, RG. 29.757.488-7, PEB II, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II, Titular de Cargo na EMEF. "Convenção de Itu", no município de Itu. Acumulação Legal.

Ato Decisório 13/2020 – Samuel Vaz, RG. 34.335.614-4, PEB II, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula função/cargo: Instrutor de Artes/Teclado na Oficina Municipal de Artes, neste Município. Acumulação Legal.

Ato Decisório 14/2020 – Valéria Holtz da Silva Prata, RG. 20.227.245, PEB II, efetiva, designada Vice Diretor de Escola, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II, efetiva na E.E. "Alferes Mario Pedro Vercellino", afastada junto ao convênio de Municipalização na Prefeitura de Boituva, na EMEF. "Hélio Zacharias", neste Município. Acumulação Legal.

Atos do Diretor do Departamento de Educação Fundamental – E.M.E.I.E.F. "Prof.ª Luiza Holtz Primo".

Ato Decisório 01/2020 – Márcia da Silva, RG. 14.439.324-4, Professor Educação Básica I - Fundamental, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor Educação Básica I - Fundamental, nesta Unidade Escolar, no município de Boituva/SP- Acúmulo Legal.

Ato Decisório 02/2020 – Renata Gemente, RG. 27.856.847-6, Professor Educação Básica I - Fundamental, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor Educação Básica I - Infantil, na CEI/EMEI Profª Sylceia Vera Galvão Mouro Unidade, no município de Boituva/SP- Acúmulo Legal.

PREFEITURA DE BOITUVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos do Diretor de Escola da E.M.E.F. "Prof. Wanderley Rosa da Silva"

Ato Decisório 01/2020 – Marta Janete Mescolotto, RG. 15.753.217-3, Professor Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor Educação Básica I – Infantil, na CEI Olga Bonora Schincariol, no município de Boituva/SP- Acúmulo Legal. (Durante a permanência do afastamento)

Ato Decisório 02/2020 – Ana Carolina Machado Miano, RG. 20.154.656-5, Professor Educação Básica II, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor Educação Básica II, na E.M.E.F. "Prof. João Toledo", no município de Cerquilho/SP- Acúmulo Legal.

Ato Decisório 03/2020 – Paulo Sérgio Rodrigues, RG. 22.752.511-5, Coordenador Pedagógico, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor Educação Básica II, na E.M.E.F. "Profª Esmeralda Bertolli Labronici", neste município- Acúmulo Legal.

Ato Decisório 04/2020 – Anderson de Jesus da Cruz Jacob, RG. 33.661.238-7, Professor Básica II, disciplina de Arte, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor de Educação Básica II, disciplina de Arte, na EE Prof. Genésio Machado, no município de Sorocaba/SP – Acumulação Legal.

Ato Decisório 05/2020 – Camila Nassif Machado, RG. 42.894.779-7, Professor Educação Básica I, efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB I, efetivo, no Centro de Educação Infantil "João Marques Penteado", no município de Iperó/SP. - Acúmulo Legal.

Ato Decisório 06/2020 – Sirlei Aparecida Gomes da Silva, RG. 20.227.290-4, Professor Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor Educação Básica I – Infantil, na CEI Profª Therezinha de Jesus Campos Cristino, , no município de Iperó/SP- Acúmulo Legal.

Atos do Diretor de Escola da E.M.E.I.E.F. "Maria José Vianna".

Ato Decisório 01/2020 – José Maurício Bovo do Nascimento, RG. 22.985.998-7, Coordenador Pedagógico, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor de Educação Básica II – na EE João Moretti, no município de Boituva/SP- Acúmulo Legal.

Ato decisório 02/2020 – Adriana Molitor da Silva Nardi, RG: 23.317.559-3, Professor de Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor de Educação Básica II, na mesma Unidade Escolar, no município de Boituva/SP. Acúmulo Legal.

Av. Tancredo Neves, 01, - Centro – Boituva SP
CEP: 18550-000 – Telefone: (15) 3363 8815
SITE: www.boituva.sp.gov.br E-MAIL: educacao@boituva.sp.gov.br

PREFEITURA DE BOITUVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos do Diretor da EMEF "Elza Brigida Ferriello Malatrazi"

Ato decisório 01/2020 – Marco Augusto Bezerra de Andrade, RG 22.570.292-7, PEB II – Inglês, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II, efetivo, na EM Dona Elisa Moreira dos Santos, no município de Iperó/SP. Acumulação Legal.

Atos do Diretor da EMEI Maria Aparecida Carneiro Barbosa

Ato Decisório 01/2020 – Patricia Marta de Campos Machado, RG 22.657.546, PEB I – Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula como PEB II, efetivo, na EE João Moretti, no município de Boituva/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório 02/2020 – Ana Lúcia Favoretti, RG 24.703.995-0, PEB I – Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula como PEB I, efetivo, na EMEF Cel. José Campos de Arruda Botelho, no município de Boituva/SP. Acumulação Legal.

Atos do Diretor da EMEF Cel. José Campos de Arruda Botelho

Ato Decisório 01/2020 – Ana Lúcia Favoretti, RG 24.703.995-0, PEB I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula como PEB I - Infantil, efetivo, na EMEI Maria Aparecida Carneiro Barbosa, no município de Boituva/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório 02/2020 – Eliane de Abreu Lima, RG.47.767.435-1, PEB I – efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula PEB I, no Centro de Educação Infantil "João Marques Penteado", no município de Iperó/SP. Acúmulo Legal.

Ato Decisório 03/2020 – Cassia Maria Bueno de Camargo Dorighello, RG. 18.780.989-6, PEB I, efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de PEB I – Infantil, efetiva, na EMEI Profª Alzira Augusta Ribeiro Vianna, no município de Boituva/SP. Acúmulo Legal.

Atos do Coordenador da CEI Profª Aparecida Rosalina Camargo de Mello

Ato Decisório 01/2020 – Neide Hungaro Ribeiro, RG. 19.176.350, PEB I - Infantil, efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de PEB I, na EMEI Ondina Módolo Dorighello, no município de Cerquilho/SP. Acúmulo Legal.

Atos do Coordenador da CEI//EMEI Profª Sylceia Vera Galvão Mouro

Ato Decisório 01/2020 – Renata Gemente, RG 27.856.847-6, PEB I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB-I, efetivo, na EMEIEF Profª Luiza Holtz Primo, neste município. Acumulação Legal.

PREFEITURA DE BOITUVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório 02/2020 – Silmara Tancredi Matricardi, RG 8.205.581-6, PEB I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB-I, efetivo, na CEIM Jandira Diez Alcalá, no município de Porto Feliz. Acumulação Legal.

Ato Decisório 03/2020 – Ana Lúcia Camargo, RG 17.702.330-2, PEB I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB-I, efetivo, na EMEI Machado de Assis, no município de Cerquilho. Acumulação Legal.

Ato Decisório 04/2020 – Andréa Aparecida Berton de Sá, RG 19.678.592, PEB I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB-I, efetivo, na CEMEI Profª Sylceia Vera Galvão Mouro, neste município. Acumulação Legal.

Ato Decisório 05/2020 – Silvia Regina da Silva Cavalheiro, RG 20.986.911-2, PEB I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB-I, efetivo, na CEMEI Profª Sylceia Vera Galvão Mouro, neste município. Acumulação Legal.

Atos do Coordenador da CEI "Profª Helena Mouro Nogueira"

Ato Decisório 01/2020 – Fabiani Regina dos Santos Páscoli, RG.41.277.447-1 , PEB I - Infantil, efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de PEB I, na EMEF Prof. Plavo Lázaro Munhoz Soares, no município de Boituva/SP. Acúmulo Legal.

Atos do Coordenador da CEI Ida Scott Ferriello"

Ato Decisório 01/2020 – Rosângela Pinheiro de Camargo, RG.45.479.151-3 , PEB I -, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de PEB I, na EMEF Profª Maria Antônia Miranda Reis, no município de Cesário Lange/SP. Acúmulo Legal.

Ellen Mannonio Coan
Secretária da Educação

Av. Tancredo Neves, 01, - Centro – Boituva SP
CEP: 18550-000 – Telefone: (15) 3363 8815
SITE: www.boituva.sp.gov.br E-MAIL: educacao@boituva.sp.gov.br